



**PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**DELICIO JOSE SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o requerimento acostado às fls. 24 do Processo SA/1.952/08; e,

**Considerando** o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 30 dos autos supra citados,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2.007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome <b>BARBARA HELIODORA DA CRUZ</b>	Matrícula 915002	R.G. 33.013.135-7 SSP/SP
Cargo Efetivo <b>AGENTE EDUCACIONAL</b>		
Lotação <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		

**Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 07 de janeiro de 2020**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.